



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1239 / 2016

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO
NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de “Abono Natalino” aos servidores da Câmara Municipal no mês de novembro de 2016.

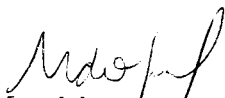
Art. 2º O “Abono Natalino” corresponderá ao dobro do valor do “Cartão Alimentação” vigente em novembro de 2016.


Parágrafo único. O “Abono Natalino” será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da promulgação desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de Novembro de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA


Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO